



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 017/2023

DILMAR PATZLAFF, vereador Líder da Bancada do MDB, com assento perante esta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal providencie uma iluminação adequada e que chame a atenção das pessoas que transitam pela ERS-446 e adjacências, a fim de que possam visualizar o pórtico de entrada e o letreiro com o nome do Município.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este presente pedido, pois, ao passo que a Administração Municipal parece pretender estimular o potencial turístico do Pequeno Paraíso, é primordial que as pessoas que transitam pela ERS-446 visualizem, de forma adequada e chamativa, o pórtico de entrada e o letreiro com o nome do nosso Pequeno Paraíso.

Além disso, a melhoria na iluminação trará, sem sombra de dúvidas, maior segurança ao acesso de nossa cidade, permitindo que pessoas e veículos circulem em um espaço devidamente iluminado.

São Vendelino/RS, 13 de julho de 2023.

VER. DILMAR PATZLAFF
LÍDER DA BANCADA DO MDB